



Câmara Municipal de Curitiba

CERTIDÃO

O Diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais,

CERTIFICA, a quem interessar possa, que a ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL, com sede e foro nesta Capital, é declarada de Utilidade Pública no Município de Curitiba, de acordo com a Lei Municipal n.º 12.367, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Município n.º 65, de 23/08/2007. Do que para constar, eu, Rodrigo Andri*R.A.*..... chefe da Seção de Biblioteca e Referência Legislativa, matrícula 2186, lavrei o presente Termo de Certidão, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP, da Câmara Municipal de Curitiba, dado e passado aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.



ROBSON SABINO – Matrícula 2131

Diretoria de Apoio Procedimental

OAB PR 71009